



Decreto N° 171 - de 12 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 48.500,00 as dotações do Município de DIVINÉSIA

O Prefeito de DIVINÉSIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DIVINÉSIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

2.02.02.18.541.0004.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA APA SERRANA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.306.0005.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

2.04.01.04.123.0009.2.0054-100 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE FINANÇAS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 48.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 48.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Agricultura/Pec e Meio Amb

2.02.01.20.606.0003.2.0017-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Fundo Municipal de Desporto e Lazer

2.03.04.27.812.0007.2.0047-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

2.04.01.09.272.0009.2.0056-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.01.04.123.0009.2.0115-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE FAZENDA - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.04.122.0009.2.0053-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA CONTABILIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.17.512.0011.2.0064-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM - - - - - R\$ 500,00

2.05.00.15.451.0010.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO SERVIÇOS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 8.000,00



2.05.00.15.451.0010.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MUROS	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.15.452.0010.1.0026-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	20.500,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.09.00.08.244.0014.1.0043-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	48.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	48.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 12 de Agosto de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91